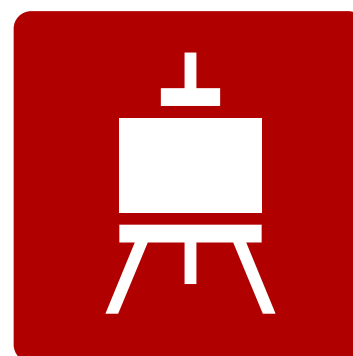




Edital de Ocupação Artística

(Edital 001/25 – Banco do Nordeste Cultural)

Olá, agente de cultura!

Nós, do Banco do Nordeste Cultural, estamos abrindo processo seletivo para receber suas propostas de ações artísticas a serem realizadas nos nossos centros culturais e em espaços de parceiros.

Siga as etapas e o sumário abaixo para saber mais.



1. Lançamento

29/09/2025



2. Inscrições

06/10/2025 à 31/10/2025



3. Seleção

03/11/2025 à 24/12/2025



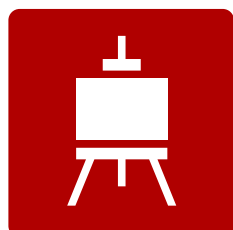
4. Resultado

05/01/2026



5. Ações Artísticas

02/02/2026 a 30/12/2026



SU MÁ RIO

- 01. INFORMAÇÕES GERAIS, 04
- 02. CATEGORIAS DAS PROPOSTAS, 06
- 03. INSCRIÇÕES, 07
- 04. PROCESSO SELETIVO, 09
 - 4.1 Etapa de Seleção, 09
 - 4.2 Divulgação dos Resultados, 10
 - 4.3 Etapa de Contratação, 11
- 05. PAGAMENTO, 13
- 06. MAIS INFORMAÇÕES, 12
- 07. CANAIS DE CONTATO, 14
- 08. ANEXO I - CACHÊS E VALORES, 15
- 09. ANEXO II - PROPOSTAS DE ARTES CÊNICAS, 17
- 10. ANEXO III – PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS, 18
- 11. ANEXO IV – PROPOSTAS DE MÚSICA, 20
- 12. ANEXO V – PROPOSTAS DE LITERATURA, 21
- 14. ANEXO VI – PROPOSTAS DE FORMAÇÃO, 22



Clique no que
quiser consultar.

1. INFORMAÇÕES GERAIS



Quais os objetivos deste edital?

Promover a valorização da cultura, fomentar e difundir a produção cultural de qualidade, contemplar a diversidade de manifestações artísticas e, com isso, fortalecer nosso papel institucional.

Há duas opções de programação disponíveis:

1

Centro Culturais

Para concorrentes dos estados do CEARÁ, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE

2

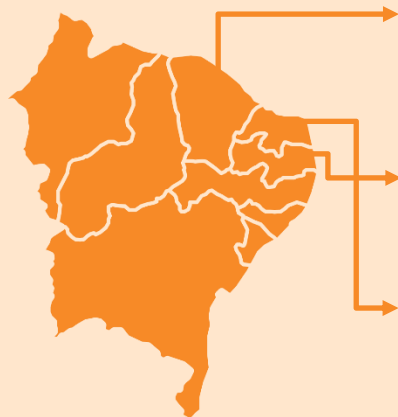
Circula Nordeste

Para concorrentes dos estados do MARANHÃO, PIAUÍ, PERNAMBUCO, ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA, MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO.



Quais centros culturais do Banco do Nordeste estão envolvidos neste edital?

São 4 no total, sendo:



2 no CEARÁ:

idades de FORTALEZA E JUAZEIRO DO NORTE

1 no PARAÍBA:

cidade de SOUSA

1 no RIO GRANDE DO NORTE:

cidade de MOSSORÓ (exceto para artes visuais)



Onde se inscrever?

Na PLATAFORMA
PROSAS
(<https://prosas.com.br/editais>),
gratuitamente.



Qual o período de inscrição?

As inscrições estão
abertas de
06/10/2025 a
31/10/2025.



Quais os valores do cachê?

Clique aqui para
acessar o descritivo
no ANEXO I –
CACHÊS E VALORES.



Quem pode se inscrever?

- ✓ Pessoas jurídicas cuja atividade econômica seja relacionada à cultura (MEI incluso)



Quem NÃO pode se inscrever?

Não permitimos a inscrição de propostas que:

- ✗ Possam causar danos materiais às instalações dos locais onde serão realizadas
- ✗ Possam causar impacto negativo à saúde individual, coletiva ou ao meio ambiente
- ✗ Desrespeitem nosso Código de Ética (setinha com link) ou as leis vigentes
- ✗ Estejam ligadas a jogos especulativos ou de azar
Violam qualquer direito de terceiros
- ✗ Promovam pessoalmente autoridades ou servidores públicos, ou a imagem do governo federal, estadual ou municipal.

**NÃO É PERMITIDO ENVOLVER NAS
PROPOSTAS:**



Membros da comissão avaliadora, colaboradores/as do Banco do Nordeste e seus parentes.



Agentes da Administração Pública, direta ou indiretamente, em qualquer âmbito.



Menores de idade sem autorização do responsável legal.



Posso alterar minha proposta?

Caso a proposta que enviou precise de alguma alteração depois de selecionarmos as propostas vencedoras, você deverá nos apresentar uma justificativa. Na sequência, avaliaremos a possibilidade de mudança e te informaremos do resultado.



Quando ocorrerão as ações artísticas selecionadas?

As datas das ações serão definidas após o processo de seleção deste edital terminar, para acontecerem durante o ano de 2026.

2. CATEGORIAS DAS PROPOSTAS



Em quais categorias é possível se inscrever?



ARTES CÊNICAS



ARTES VISUAIS



MÚSICA



LITERATURA



FORMAÇÃO



Clique no que quiser consultar.



São aceitas propostas de Patrimônio Cultural?

Sim. As propostas que envolvem atividades de Patrimônio Cultural deverão estar classificadas nas categorias (Artes Cênicas, Artes Visuais, Literatura, Música e Formação) em que é predominante.

3. INSCRIÇÕES

Lembramos que, ao se inscrever, você concorda com as normas e condições deste edital. No momento da inscrição, distinguimos PROPONENTE e CONCORRENTE.



PROponente

Pessoa jurídica que tem a responsabilidade legal de inscrever a proposta, receber o cachê e comprovar as atividades realizadas.



CONCORRENTE

Artista, pesquisador, grupo, coletivo ou outro agente que executará a atividade artística ou cultural da proposta.



ATENÇÃO! É possível inscrever PROPONENTE e CONCORRENTE em nome da mesma pessoa jurídica.



Quais as responsabilidades do proponente?

- ✓ Responder civil e criminalmente por reclamações, exigências ou questionamentos judiciais ou extrajudiciais relacionados à propriedade intelectual
- ✓ Acompanhar o e-mail e os telefones cadastrados



O que anexar na inscrição?

Você pode inserir os seguintes links na plataforma:

- ✓ Até 5 matérias jornalísticas sobre a iniciativa ou o concorrente
- ✓ Portfólio do concorrente
- ✓ Links abertos e ativos (YouTube, Vimeo ou similar)
- ✓ Site e redes sociais do concorrente



Fique tranquilo, suas informações estarão seguras. Todas as etapas deste edital respeitam a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



É possível modificar a inscrição?

Caso tenha recebido o e-mail de confirmação, não é mais permitida nenhuma modificação.



O que acontece em caso de inscrições duplicadas?

Caso tenha enviado a mesma proposta em duplicidade, consideraremos a última.



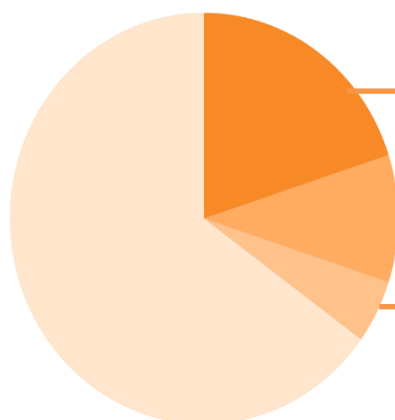
Há limite de inscrições?

Não. O proponente pode enviar quantas inscrições quiser. No entanto, cada concorrente só poderá ser selecionado para até 2 propostas.



Reserva de vagas

Serão reservadas vagas nas seguintes proporções:



Pessoas pretas ou pardas (20%):
anexar a autodeclaração étnico

Indígenas e quilombolas (10%):
anexar a autodeclaração étnico

Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (5%):
anexar laudo médico.



Em caso de falta de propostas e candidatos adequados para a reserva de vagas, as posições serão remanejadas para o restante dos candidatos.

4. PROCESSO SELETIVO



Quais são as etapas do processo seletivo?

Etapas de Seleção

Resultados

Etapas de Contratação



Etapa de Seleção



Comissão de Avaliação: Classificam as propostas de acordo com os critérios de avaliação.



Comissão de Seleção: Selecionam as propostas classificadas de acordo com a capacidade dos centros culturais.



Comissão de Avaliação: Mínimo de 3 avaliadores técnicos para cada linguagem artística, reconhecidos por sua atuação profissional na linguagem da proposta, e localizados nos estados onde estamos.

Critérios de avaliação

A Comissão avalia cada proposta inscrita de acordo com os critérios abaixo:

PERTINÊNCIA:

importância histórica, cultural e artística da proposta e sua relação com a cena artística atual

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA E PROFISSIONAL:

análise de portfólios, currículos e demais materiais apresentados

INOVAÇÃO:

grau de inovação, criação e originalidade da ação

DIVERSIDADE DA EQUIPE:

diversidade de gênero e orientação sexual no elenco e na equipe técnica

ESTRUTURA DA PROPOSTA:

capacidade de exposição de ideias de forma clara, objetiva e fundamentada

Comissão de Seleção

Após a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação, os técnicos do Banco do Nordeste selecionam as propostas de acordo com a adequação à nossa atuação cultural e formam um banco de propostas.



As ações artísticas classificadas irão compor nosso banco de propostas

Divulgação dos Resultados



A divulgação do resultado será feita no Portal Banco do Nordeste. O proponente deverá acessar o Portal na data divulgada.



Recurso: após a divulgação do resultado, o proponente tem até 48h para apresentar Recurso, por meio da Plataforma Prosas, a partir das orientações postadas.



Propostas complementares: O Banco pode complementar a programação com outras ações artísticas convidadas.

Nesta etapa, são consideradas as reservas de vaga.



Em caso de fraude constatada no processo de autodeclaração, a proposta e o proponente serão eliminados do processo seletivo e ficarão passíveis a sanções. Caso a constatação ocorra após o recebimento da verba, o valor inteiro deverá ser devolvido.



Contratação

Nesta etapa, o Proponente deverá apresentar seus documentos, incluindo:

- ☐ Contrato Social, Estatuto ou Certificado do Microempreendedor Individual
- ☐ Cartão CNPJ
- ☐ Comprovação de ausência de débitos (federais, estaduais, municipais e trabalhistas)
- ☐ Certificado de Regularidade do FGTS
- ☐ Documento de identidade do representante legal aceito por lei
- ☐ Termo de posse da representante legal, como ata da reunião ou assembleia que a elegeu, ou outro documento válido que comprove sua legitimidade
- ☐ Declaração de Vedação ao Nepotismo

Em caso de participação de menores de idade:

- ☐ Autorização dos pais ou responsáveis.



Confirmada a regularidade cadastral e fiscal do selecionado, realizaremos a contratação da atividade artística quando ela for agendada.



5. PAGAMENTO

Quem receberá o valor?

O proponente receberá crédito em conta corrente da pessoa jurídica, em parcela única.



Quando o valor será depositado?

Até 30 dias após a realização da atividade artística, contados a partir da entrega de nota fiscal.



Haverá descontos?

Sim, aqueles previstos em Lei, a depender da natureza jurídica. Exemplo: Imposto de Renda, INSS, ISS.

E se a atividade não for plenamente executada?

Nesses casos, podemos bloquear o todo ou parte do valor a ser pago, proporcionalmente.

6. MAIS INFORMAÇÕES



Sobre o cronograma das atividades

Será definido pelo equipamento onde a atividade ocorrerá, e pode ser alterado, desde que previamente acordado.



Sobre direitos autorais e de imagem

Os responsáveis pelo respeito aos direitos de terceiros envolvidos são o proponente e o concorrente, sem que haja responsabilidades ao Banco do Nordeste.

O Banco poderá gravar áudios, fotografar e filmar as atividades para fins institucionais ou para divulgação da produção local, mas não para fins comerciais.



Sobre a utilização da marca Banco do Nordeste Cultural

Caso queira utilizar nossa marca, é necessária aprovação prévia.



Sobre o espaço destinado às atividades artísticas

As plantas baixas dos nossos centros culturais podem ser acessadas aqui
<https://bnb.gov.br/cultura/>

Oferecemos serviço de técnico de som e luz, podendo o selecionado contratar outros profissionais, desde que arque com os custos.



Sobre centros culturais e instalações



O selecionado deverá se responsabilizar por quaisquer danos causados aos centros culturais e instalações fornecidos pelo Banco.



Os itens não listados são de responsabilidade do selecionado.



Sobre custos extras

O selecionado será responsável pelos custos de cenário, figurino, transporte, hospedagem, alimentação e outras despesas não cobertas pelo valor concedido.



Sobre públicos

Os eventos da programação deverão seguir o Guia Prático de Classificação Indicativo.

Assim, poderão ser destinados para públicos:

- Adulto
- Infantil ou infantojuvenil

As classificações indicativas deverão ser:

1. Livre para todos os públicos
2. Recomendados para maiores de 10, 12, 14, 16 ou 18 anos



Sobre suspensão ou cancelamento

Este edital poderá ser suspenso ou cancelado caso seja de interesse do Banco do Nordeste.

7. CANAIS DE CONTATO

Para acesso a informações oficiais, acesse o portal www.bnb.gov.br/cultura

Em caso de dúvidas, informações ou esclarecimentos, nos escreva:
relacionamento@bnb.gov.br

Boa sorte!

ANEXO I – CACHÊS E VALORES

Atividades artísticas

Linguagem	Centros Culturais	Circula Nordeste
Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
Música	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
Literatura	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00

Atividades Formativas

Todas Linguagens	Atividade	Tipo	Valor máximo
Formação	Seminário/Palestra/Debate	Cachê	R\$ 1.000,00
	Curso	Hora/Aula	R\$ 200,00
	Workshop/Oficina	Hora/Aula	R\$ 200,00
Cultura e Infância	Oficinas de arte	Cachê	R\$ 1.000,00

- Para a realização de **CURSOS, WORKSHOPS E OFICINAS**, poderá haver disponibilidade de orçamento de até R\$500 para materiais de consumo.



Essa verba será disponibilizada mediante apresentação de **orçamento** e deverá ser **validada**.

ATENÇÃO

Para as atividades artísticas artes cênicas, música, literatura e formativas selecionadas, poderá haver acréscimo de valores por distância entre o domicílio do proponente e o local de apresentação (base de consulta <https://www.distanciasentrecidades.com> – Estradas)

- A partir de 40 a 100km: +25% do cachê
- Acima de 100 a 300km: +50% do cachê
- Acima de 300 a 500km: +75% do cachê

O valor do acréscimo será limitado a R\$4 mil reais e se destina a despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Artes Visuais

	Atividade	Tipo	Valor máximo
Fortaleza	Galeria Antônio Bandeira	Cachê	R\$ 14.000,00
	Galeria Letícia Parente	Cachê	R\$ 10.000,00
	Galeria experimental	Cachê	R\$ 6.000,00
Cariri	Galeria 5º andar – ocupação TOTAL do espaço	Cachê	R\$ 14.000,00
	Galeria 5º andar - ocupação PARCIAL do espaço	Cachê	R\$ 7.000,00
	Galeria 4º andar	Cachê	R\$ 7.000,00
Sousa	Galeria Térreo	Cachê	R\$ 14.000,00
	Galeria Corredor	Cachê	R\$ 7.000,00
Mossoró	Galeria UFERSA	Cachê	R\$ 7.000,00



No caso das propostas de **ARTES VISUAIS** selecionadas, poderá haver acréscimo no valor do cachê por distância entre domicílio e local de exposição.

Válido para: qualquer distância acima de 300km

Valor: até R\$ 4 mil



Para exposições coletivas com no mínimo 4 artistas será acrescido R\$ 5.000,00 ao cachê

ANEXO II – PROPOSTAS DE ARTES CÊNICAS



Serão selecionadas
propostas de performances
cênicas nas categorias de:

Teatro adulto e infantil

Dança

Circo

Eventos Multidisciplinares

Patrimônio

As propostas deverão ressaltar:

Experimentação

Diversidade

Estilos e
tendências

Criação

Difusão e
Acesso
amplo



Duração mínima das performances: 40 minutos.

ANEXO III – PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS



Serão selecionadas propostas de manifestações nas categorias de:

Pintura
Escultura
Gravura
Desenho
Fotografia
Instalação
Vídeo
Novas tecnologias e outras experiências artísticas

As propostas poderão ser realizadas em exposições individuais ou curatoriais coletivas.



A proposta enviada deverá conter:

- ☐ Currículo e portfólio do(s) artista(s) e do(a) curador(a);
- ☐ Conceito da exposição;
- ☐ Imagens e descrição das obras de arte apresentadas;
- ☐ Projeto expográfico, caso haja.



Duração da exposição: Até 2 meses.

O Banco do Nordeste Cultural será responsável por prover:

Equipe de montagem	Pintura da galeria	Impressão do título, das etiquetas e do texto da exposição.
--------------------	--------------------	---



O que considerar na elaboração da proposta?

As características arquitetônicas e as especificidades do local onde serão exibidas. Conforme as plantas baixas disponíveis em <https://bnb.gov.br/cultura/>



É possível alterar a exposição após a seleção?

A proposta selecionada pode conter alteração de teor e obras em até 30% do total. Exceções deverão ser aprovadas pelo Banco do Nordeste Cultural.



As obras expostas podem ser doadas?

Sim, nós aceitamos a doação de uma ou mais obras expostas. Para isso, é necessário assinar um termo de doação.

O que o proponente deve fazer ao ser selecionado?

- Promover a coleta e devolução, as embalagens e o transporte das obras de arte.
- Produzir o projeto.
- Disponibilizar digitalmente todo o conteúdo e informação necessários para a elaboração do material de divulgação.
- Retirar os materiais excedentes ao final da exposição.



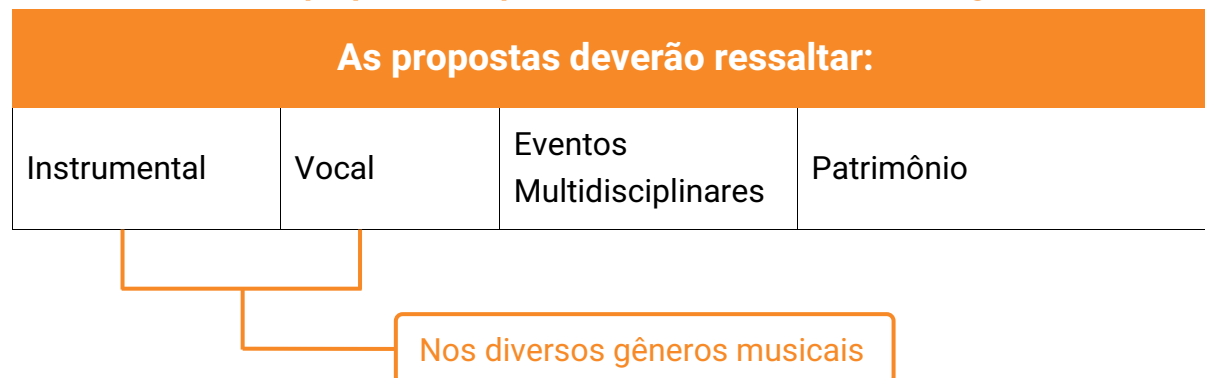
Não esquecer de cuidar do seguro, embalagem e transporte das obras, expografia, pré-produção, desenvolvimento e pós-produção, bem como manutenção da exposição e custos de tributação.

É importante enviar fotos em alta definição!

Sem esquecer de pensar um destino sustentável a eles!

ANEXO IV – PROPOSTAS DE MÚSICA

Serão selecionadas propostas de performances musicais nas categorias de:



Duração das performances:

Min. 45 minutos

Máx. 90 minutos

ANEXO V – PROPOSTAS DE LITERATURA



Serão
selecionadas
propostas de
performances
nas categorias
de:

Saraus

Contações de Histórias

Lançamento de Livros com Debate

Eventos Multidisciplinares

Patrimônio

Performances Literárias

As propostas deverão ressaltar:

Experimentação

Diversidade

Estilos e
tendências

Criação

Difusão e
Acesso
amplo



Duração mínima das performances: 40 minutos.

ANEXO VI – PROPOSTAS DE FORMAÇÃO



**Serão
selecionadas
atividades
formativas nas
categorias de:**

Oficinas de Formação Artística para
público adulto e infantil

Oficinas de Formação Técnica

Oficinas de Apreciação Artística para
público adulto e infantil

Debates

Workshops

Seminários

A formação contemplará as seguintes linguagens:



ARTES CÊNICAS



ARTES VISUAIS



MÚSICA



LITERATURA

As propostas deverão ressaltar:

Experimentação

Diversidade

Estilos e
tendências

Criação

Difusão e
Acesso
amplo